



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
024/2014, nos termos do Padrão n° 04/2002.**

Processo n° 020.003.073/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob n° 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria n° 102, de 07 de julho de 2015 e a **LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ n° 72.843.212/0001-41, com sede à Av. Eid Mansur, 666, Térreo Parque São George, rod. Raposo Tavares, Km 25, Cotia/SP, representada por **MARCOS MALFATTI**, na qualidade de Diretor Presidente, RG n° 8.914.523/SSP-SP, CPF n° 083.608.218-44 e **DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO**, na qualidade de Diretor Executivo, RG n° 13.978.047-6, CPF n° 058.897.678-44.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 04.11.2016 a 03.11.2017, em conformidade com as justificativas de fls. 1.684/1.688, Parecer n° 0869/2016-PROCON/PGDF, fls. 1.853/1.860, art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12901
- II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recurso: 100

3.2 – O empenho é de R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho n° 2016NE00391, emitida em 31/10/2016, sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital do Pregão Eletrônico n° 10/2014-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO





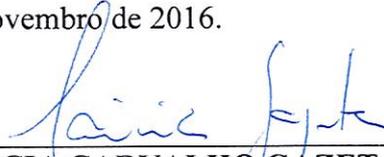
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

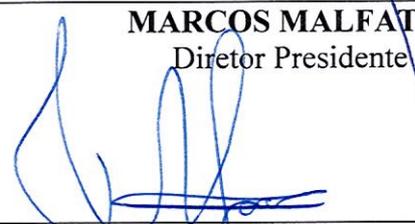
Brasília, 03 de novembro de 2016.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

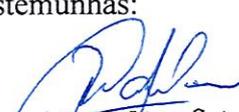
Pela Contratada:


MARCOS MALFATTI
Diretor Presidente


DURVAL CARVALHO DE ÁVILA
JACINTHO
Diretor Executivo

Testemunhas:

1.


Rodrigo de Lima Capelare
CPF: 165.709.768-42

2.


Diogo Jatobá Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG

CPF: 006.929.661-88

